



PORTARIA Nº 1.264/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº14/2023-PMSJP/SETOR DE CONTABILIDADE assinado pelo Secretário de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **AMANDA DO SOCORRO C. DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, a viajar para a cidade de Bragança-PA, para participar do “**Capacitação Eixo 2 – Controle Interno, Políticas Públicas e Gestão Municipal**”, a ocorrer nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, no Liceu de Música de Bragança, situado na Tv. Senador José Pinheiro, s/n, Centro, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados:

AMANDA DO SOCORRO C. DA SILVA

CPF: 020.***.***-92

BANCO BANPARÁ

AG: 0091 - C/P: 13552

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de setembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
